

PORTARIA CIMPE Nº 03/2024

“Concede afastamento sem remuneração à empregada ANDREA ZARDIN PEREIRA, no período que especifica.”

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19 do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração à empregada ANDREA ZARDIN PEREIRA, Psicóloga, pelo período de 21 de fevereiro de 2024 até 20 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 15 da Resolução CISA nº 03/2005.

Art. 2º Anote-se no prontuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, dando-se ciência ao empregado para cumprimento da presente Portaria.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE, em 21 de fevereiro de 2024



**AGNALDO CESAR DUARTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE**